



REGULAMENTO DO BANCO DE MANUAIS ESCOLARES DA LOURINHÃ

I – OBJETO

O presente regulamento define os procedimentos, as regras e os deveres relativos à troca de manuais escolares para o Ensino Básico e Secundário do Concelho da Lourinhã (do 1º ao 12º ano de escolaridade), sem qualquer encargo económico.

II – OBJETIVOS

O Banco de Manuais Escolares (BME) tem os seguintes objetivos:

- ✓ Promover a reutilização dos livros escolares;
- ✓ Diminuir os custos de aquisição de manuais escolares por parte das famílias;
- ✓ Incentivar boas práticas de proteção e educação ambiental;
- ✓ Desenvolver o sentido de partilha e solidariedade social.
- ✓ Envolver diversas entidades locais (Câmara Municipal da Lourinhã, Juntas de Freguesia, Associações de Pais, Agrupamentos de Escolas do Concelho, entre outras) e cidadãos voluntários em causas de interesse público.

III - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

1. Divulgação

As ações destinadas à divulgação da iniciativa são fundamentais para o seu sucesso. Assim, as entidades envolvidas comprometem-se a divulgar o projeto através dos seguintes meios:

1.1. Bibliotecas dos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Lourinhã

- Páginas digitais dos Agrupamentos de Escolas
- Boletins/jornais escolares dos Agrupamentos
- Blogues e páginas de *Facebook* e *Twitter*
- Reuniões de docentes
- Caderneta do aluno
- Cartazes
- LCD da E.B.2,3 Dr. Afonso Rodrigues Pereira e da Escola Secundária

1.2. Câmara Municipal da Lourinhã

- Página digital da CML
- Boletim Digital
- Jornal Alvorada
- Rádio Clube da Lourinhã
- Cartazes

1.3. Associação de Pais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Lourinhã

- Reuniões de pais/encarregados de educação
- *Blog*
- *Facebook*

2. Procedimentos para entrega e recolha de manuais escolares

2.1. Critérios de reutilização dos manuais escolares

Entende-se como reutilizável qualquer manual em bom estado de conservação que cumpra os seguintes requisitos:

- a) estar em vigor no ano letivo a seguir ao ano em que é entregue, conforme listagem dos manuais adotados pelos Agrupamentos do concelho;
- b) não ter cortes, rasgões, rasuras ou danos nas folhas ou na capa;
- c) não ter riscos, sublinhados, desenhos ou exercícios resolvidos a caneta;
- d) ter apagados os riscos, sublinhados, desenhos ou exercícios feitos a lápis.

2.1. Entrega e recolha de manuais

- a) Os manuais podem ser entregues nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, na Loja Social da Câmara Municipal e nas Bibliotecas Escolares do Concelho no final do ano letivo.
- b) Os manuais podem ser recolhidos na Loja Social da Câmara Municipal da Lourinhã, entre 11 de junho e 14 de setembro, de acordo com o seguinte horário: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.
- c) Os alunos e/ou encarregados de educação que entreguem manuais válidos para empréstimo receberão um comprovativo que lhes permitirá aceder a outros manuais disponíveis no BME (por cada manual entregue, cada pessoa tem direito a levar um manual).

2.1.1. Exceionalmente, os alunos do 1.º ano do Ensino Básico podem requerer manuais sem que tenham efetuado qualquer entrega.

2.2. Informação acerca dos manuais disponíveis

- a) A lista de manuais existentes no BME estará disponível para consulta na internet, nas páginas digitais da Câmara Municipal da Lourinhã e dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.
- b) O registo dos manuais será efetuado e atualizado pela equipa de voluntários das entidades envolvidas neste processo, e enviado por correio electrónico para os *sites* de divulgação.